

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2019/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a), José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matrícula 0000066, desta Câmara Municipal, com endereço a rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente a transferência de 1/5 (uma diária e meia), para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de NATAL/RN, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente ao convênio para emissão de RGS no município de Triunfo Potiguar/RN, a ser firmado entre o ITEP e a FECAM/RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 15 de Agosto de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 601B3ECF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 19 de Agosto de 2019. Edição 0699.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>